

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 004/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0019 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. A candidata pode conferir seu cartão na área do candidato clicando em cartão resposta.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 0075 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados para prova de títulos. A candidata enviou um certificado de curso de capacitação, com carga horária de 40 horas, com nome divergente da inscrição e não enviou documento para comprovar a alteração do nome, conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Prefeitura Municipal de Urupema, 02 de dezembro de 2022

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal